

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 18 de Março de 2019, de autoria da MESA DIRETORA com o objetivo de "Instituir Comissão Especial destinada a proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/03/2019.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução cria Comissão Especial para proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

Destaca-se que nos termos da Justificativa de fl. 004 o pedido de instauração da referida comissão visa adequar o Regimento Interno Cameral a realidade atualmente vivida pela Câmara Municipal de Colatina bem como dotar os Nobres Vereadores de uma melhor compreensão na prática e no conhecimento de nosso instrumento legal.

Ressalta-se ainda que a proporcionalidade na nomeação dos Edis desta Casa de Leis que irá compor a Comissão ora criada esta devidamente observada segundo os preceitos legais.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Sala das Comissões, em 21 de Março de 2019.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

JUAREZ FADINI VICE PRESIDENTE

ZAQUEU ALVES PEREIRA MEMBRO